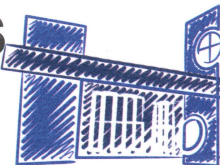




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE E JUSTIFICATIVA: a fim de valorizar os servidores públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, é proposto o aumento anual dos salários de servidores em 6%, sendo 5,06% decorrente da inflação registrada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre março de 2024 e fevereiro de 2025, e ainda outros 0,94% concedidos a título de ganho real.

PRESSUPOSTOS: a presente estimativa considera a vacância de um dos cargos de Auxiliar de Limpeza, conforme Portaria 10/2025, em decorrência de licença não remunerada de 02 anos, o afastamento de um dos servidores por questões de saúde e ainda a vacância de outros cargos, como Chefe de Gabinete, Servente Masculino, Jornalista, Agente Financeiro, Procurador, Técnico em Informática e Jornalista. Para o exercício de 2027 são desconsiderados os efeitos da Portaria 10/2025. Os cálculos abrangem não apenas o salário base abrangido nesse cálculo de crescimento de despesa, como também o adicional de tempo de serviço, sexta parte, décimo terceiro salário, férias, FGTS e encargos de Contribuição Previdenciária Patronal.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
IPCA Estimado (Boletim Focus 04/04/2025)	5,65%	4,50%	4,00%
Valor Nominal da Despesa Estimada	R\$ 125.404,20	R\$ 151.829,92	R\$ 195.707,51
Receita Corrente Líquida Estimada	R\$ 257.045.418,00	R\$ 268.954.000,00	R\$ 278.172.000,00
Metas Fiscais – Resultado Primário	R\$ -21.202.000,00	R\$ -21.842.000,00	R\$ 9.677.000,00
Orçamento dessa Edilidade	R\$ 7.400.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(%) s/ Receita Corrente Líquida	0,0488%	0,0565%	0,0704%
(%) s/ Resultado Primário	-0,5915%	-0,6951%	2,0224%
(%) s/ Orçamento dessa Edilidade	1,6947%	2,1690%	2,7958%

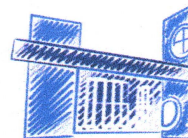
ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos Próprios	R\$ 125.404,20	R\$ 151.829,92	R\$ 195.707,51
Recursos Vinculados			
TOTAL	R\$ 125.404,20	R\$ 151.829,92	R\$ 195.707,51

Cordeirópolis, 11 de abril de 2025.


MARLOS FERNANDES LOPES
CRC-SP: 341831/O-1



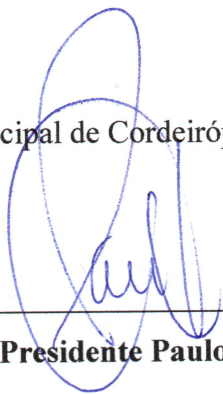


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro que consta deste processo legislativo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, existir recursos para realizar o gasto previsto no Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, no respectivo exercício financeiro.

DECLARO ainda, que referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de abril de 2025.



Vereador Presidente Paulo Cesar Moraes de Oliveira